



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro ao Contrato nº 61/2020-SSP/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 61/2020-SSPDF.

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00033727/2020-49-SSPDF
SIGGO nº 41936

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 00.394.718/0001-00, representada por **CELSO WAGNER LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.233.180-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº 416.471.901-00, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 61/2020-SSPDF** (49313806), celebrado no dia 28/10/2020, com a empresa **LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, doravante denominada Contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal sob o nº **06.983.736/0001-03**, com sede na Estrada Valentin Venturin, 325A, Travessão Thompson Flores Monte Bérico, Caxias do Sul/RS - CEP: 95034-970, Telefone: (54) 3535-0340/0341 - 99146-1647, E-mail: comercial@labormoveis.com.br, representada por **JANICE COMERLATO POSSENTI**, portadora da Cédula de Identidade nº 9035585414-SSP/RS e do Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal nº 581.260.150-04, na qualidade de Representante Legal, com fundamento no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme publicação às págs. 54/55, do DODF nº 207, de 03 /11/2020, e mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato de Aquisição de Bens nº 61/2020-SSPDF (49313806), originário do Pregão Eletrônico nº 06/2020-SSPDF (49210002), relativamente aos bens especificados na Cláusula Terceira do ajuste, itens 10, 11, 15 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 10/2020-SSPDF (49313221), conforme solicitação apresentada pela empresa Labor Indústria de Móveis para Escritório Eireli, via Carta s/nº (52101035), e nos termos da expressa manifestação do Executor do Contrato, por meio do Despacho-COFF/GEPAT (52103507), **até o dia 30/12/2020**, conforme consignado no item IV do Despacho-SAS/SUAG (52758092).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo de Vigência

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia estabelecida na Cláusula Nona do Contrato de Aquisição de Bens nº 61/2020-SSPDF (49313806).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

CELSO WAGNER LIMA

Subsecretário de Administração Geral

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 22/12/2020, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53092929)
verificador= **53092929** código CRC= **5465FA15**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF